

PORTARIA Nº 467/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 4º Promotoria de Justiça de Araguaína para atuar nos Autos do TCO nº 0002605-96.2017.827.0000, até seus posteriores termos, inclusive oferecendo proposta de transação penal na audiência a ser designada pelo Juízo do Juizado Especial Criminal de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça